

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA PARANAENSE – REVITIS – PARANÁ

PLANOS DE AÇÃO

Eixo:

Pesquisa e Produção

Plano de Ação (PA):

Fomento para Revitalização da Viticultura em Agricultores Familiares

Responsável:

Eng. Agrônomo Ronei Andretta

Prazo:

48 meses

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

O estado do Paraná historicamente teve uma área plantada de vinhedos de cerca de 6.000 ha até o ano de 2009 (SEAB / Deral).

Com a valorização de grandes culturas de grãos para exportação, a assistência técnica passou a ter maior atenção e capacitação voltadas a essa realidade.

Falta de mão de obra capacitada e técnicos especializados no manejo da videira, dificuldades com a deriva de herbicidas vinda de plantios extensivos, além da concorrência de produção de uvas vindas de estados vizinhos fez com que nos últimos dez anos a área plantada diminuísse para cerca de 3.790 ha em 2020 (IDR Iapar – Emater).

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Capacitar e apoiar grupos de agricultores familiares organizados, assistidos por ATER pública e/ou privada, com o objetivo de melhorar a renda e a qualidade de vida dos beneficiários, recuperando parte de área histórica de vinhedos no estado do Paraná.

2.2 Específicos

Implantar 200 projetos municipais no prazo de quatro anos, fornecendo assistência técnica e acesso a novas tecnologias de produção que garantam qualidade e mercado.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Recuperar ou implantar novas áreas em cerca de 1.000 ha de vinhedo, beneficiando cerca de 2.400 famílias, no prazo de quatro anos;
- Organizar a cadeia produtiva da uva e derivados, mantendo cadastro atualizado que permita contato facilitado entre os atores do mercado;
- Produção de 200 projetos de desenvolvimento municipal ligados a atividade vitícola e produção de derivados da uva;
- Proporcionar atividade rentável aos agricultores familiares do estado .

4. METAS

Ano	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Número de projetos	40	40	60	60	200
Valor aplicado R\$ (Estado)	12.000.000	12.000.000	18.000.000	18.000.000	60.000.000
Potencial de área implantada ou recuperada (ha, considerando espaçamento 3m x 1,5m e média de 12 produtores por projeto)	216 ha	216 ha	324 ha	324 ha	1.080 ha
Número de mudas plantadas	480.000	480.000	720.000	720.000	2.400.000
Produtores	480	480	720	720	2.400

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Nas regionais do IDR Paraná vão ser identificados os núcleos de produtores familiares com tradição ou potencial de desenvolver projetos municipais de desenvolvimento da viticultura e derivados, com análise do mercado potencial e, se possível, integração com agroindústrias, associações de produtores e cooperativas que possam garantir absorver parte da produção.

Serão realizadas reuniões para estruturação dos projetos, elegendo as prioridades a serem custeadas com subsídio do Estado, a fim de implantar novos projetos ou ampliar projetos já existentes.

Os produtores passarão por capacitação presencial e a distância, promovidas pelo IDR Paraná em parceria com SENAR, SEBRAE e empresas integradoras.

As prefeituras serão o canal de transferência do recurso estadual ao projeto municipal através de convênios para transferências voluntárias, nos limites estabelecidos pelo plano de fomento.

As estruturas de operacionalização e controle serão formadas pelas seguintes instâncias: municipal: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); regional: Grupo de Gestão Regional (GGR); e estadual: Unidade Técnica Estadual (UTE).

A operacionalização dos projetos se dará da seguinte forma:

- a) Seleção do projeto e produtores beneficiários pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR);
- b) Especificação do projeto técnico em conjunto com os produtores, IDR Paraná, Prefeitura Municipal e ATER responsável;
- c) Elaboração do Projeto Técnico pelo responsável técnico;
- d) Aprovação do Projeto Técnico e do Plano de Trabalho pelo Grupo de Gestão Regional (GGR);
- e) A UTE é consultada para confirmar orçamento disponível;
- f) Elaboração do Plano de Trabalho pelo responsável técnico;

- e) Protocolado é instruído com Projeto Técnico, Plano de Trabalho, documentação do município e certidões de regularidade, conforme check-list, e é enviado para a UTE do Programa Revitis Paraná;
- f) Formalização de convênio entre Estado do Paraná e Prefeitura Municipal com repasse dos recursos e depósito de contra-partida municipal;
- g) Capacitação dos produtores beneficiários do projeto;
- h) Aquisição por licitação dos insumos, materiais, equipamentos e serviços pela Prefeitura Municipal, e disponibilização dos mesmos aos produtores beneficiários do projeto;
- i) Implantação dos projetos com acompanhamento da assistência técnica responsável;
- j) Fiscalização pelo fiscal do convênio e Tribunal de Contas do Estado;
- l) Prestação de contas do convênio após 24 meses;
- m) Acompanhamento do projeto pela assistência técnica responsável, no mínimo pelos primeiros quatro anos;
- n) Avaliação semestral dos resultados dos projetos pelo GGM, CMDR e UTE do REVITIS – Produtor Familiar.

6. Equipe

Nome	Instituição	Função no PA	Dedicação (%)
Ronei Andretta	SEAB	coordenação geral	50%
Ernani e gerentes de Macro do IDR Paraná	IDR	coordenar macros do IDR	10%
Eduardo Augustinho	IDR	coordenar fruticultura	50%
Celio Potrich	IDR	coordenar operacionalização	50%
Gerentes Regionais do IDR Paraná	IDR	coordenar equipes regionais do IDR	10%
Chefes Regionais da SEAB	IDR	coordenação política regional	10%
Extensionistas locais do IDR Paraná	IDR	nos locais com projeto, coordenar projetos técnicos e planos de trabalho	25%

7. RISCOS E RESTRIÇÕES

Possíveis riscos ou restrições que podem influenciar o andamento da atividade, indicando como podem ser superados para garantir a sua adequada:

- Falta de assistência técnica especializada na região do projeto;
- Influência de área de grandes culturas que utilizem herbicidas em larga escala que podem prejudicar o desenvolvimento da cultura da uva;
- Produtores isolados que não formem um grupo suficientemente numeroso que viabilize volume e qualidade de produção
- Falta de mercado próximo que viabilize a comercialização da uva e derivados;

8. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data prevista para início das atividades do PA:

ETAPA	MÊS DE EXECUÇÃO																								
	2020			2021							2022														
	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09
Disponibilizar modelos de projeto técnico e documentos para ATER envolvidos	X																								
Identificação de núcleo de produtores, ATER presente, mercado potencial e agroindústrias para distribuição do número de projetos por regional do IDR		X	X	X				X	X	X							X	X	X						
Reuniões com núcleos de produtores para estruturar projetos		X	X	X													X	X	X						
Elaboração de projetos por técnicos experientes na área			X	X	X	X	X												X	X	X				
Elaboração de convênios e repasse de recurso financeiro							X	X	X											X	X	X			
Capacitação de novos técnicos da ATER							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboração de projetos por técnicos experientes e técnicos novos já treinados									X	X	X														
Capacitação de agricultores beneficiários					X	X	X	X	X	X															X
Aquisição de insumos, materiais e equipamentos							X	X	X	X										X	X	X	X		
Encomenda de mudas			X	X	X	X	X									X	X	X							
Implantação de projetos a campo									X	X	X	X	X										X	X	
Assistência técnica aos projetos									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X																									

ETAPA	MÊS DE EXECUÇÃO																							
	2022				2023							2024												
	09		10		11		12			01		02			03			04			05			
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Disponibilizar modelos de projeto técnico e documentos para ATER envolvidos																								
Identificação de núcleo de produtores, ATER presente, mercado potencial e agroindústrias para distribuição do número de projetos por regional do IDR						X	X	X	X															
Reuniões com núcleos de produtores para estruturar projetos								X	X	X														
Elaboração de projetos por técnicos experientes na área																								
Elaboração de convênios e repasse de recurso financeiro									X	X	X	X												
Capacitação de novos técnicos da ATER							X	X	X	X	X													
Elaboração de projetos por técnicos experientes e técnicos novos já treinados									X	X	X	X												
Capacitação de agricultores beneficiários												X	X	X	X	X	X	X						
Aquisição de insumos, materiais e equipamentos										X	X	X	X											
Encomenda de mudas									X	X	X	X												
Implantação de projetos a campo	X	X	X	X						X	X	X	X	X	X						X	X	X	X
Assistência técnica aos projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALORES (R\$)	FONTE	SEMESTRES				TOTAL
		I	II	III	IV	
Investimento						
Equipamentos	SEAB	1.800.000		1.800.000		3.600.000
Infraestrutura						
Custeio						
Material de consumo	SEAB	10.200.000		10.200.000		20.400.000
Viagens	SEAB e IDR	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Serviços de Terceiros						
	TOTAL	12.000.000		12.000.000		24.000.000

VALORES (R\$)	FONTE	SEMESTRES				TOTAL
		V	VI	VII	VIII	
Investimento						
Equipamentos	SEAB	2.700.000		2.700.000		5.400.000
Infraestrutura						
Custeio						
Material de consumo	SEAB	15.300.000		15.300.000		30.600.000
Viagens	SEAB e IDR	27.000	27.000	27.000	27.000	108.000
Serviços de Terceiros						
	TOTAL	18.000.000		18.000.000		36.000.000

9.1. Fontes de financiamento e estratégia de captação

Os projetos serão custeados, segundo limites estabelecidos pelo Programa Revitis Paraná, com recursos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, a fundo perdido, com contra-partida mínima de 5% das Prefeituras Municipais, atendendo especificamente agricultores familiares.

As viagens serão pagas pelos recursos de custeio do IDR e SEAB, considerando valor médio de R\$ 25,00 / viagem, sendo duas viagens por mês do IDR por produtor e uma viagem por mês da SEAB (fiscais de convênio) por produtor.

A mão de obra para implantação, bem como insumos que extrapolem os limites estabelecidos, serão custeados por cada agricultor beneficiário.

Obs.: custeio das capacitações, excursões e dias de campo estarão contempladas nos planos de ação específicos para este fim.